



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Institui a Medalha Ex-Prefeita Hilda Bastos de Rezende Figueiredo”

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a **MEDALHA EX-PREFEITA HILDA BASTOS DE REZENDE FIGUEIREDO**, com a finalidade de homenagear, anualmente em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, mulheres que tenham prestado, ou ainda prestem relevantes e reconhecidos serviços ao município de Apiacá.

Art. 2º Em caráter excepcional, esta honraria poderá ser concedida "*in memória*" e, será entregue para o familiar mais próximo da falecida.

Art. 3º A **MEDALHA EX-PREFEITA HILDA BASTOS DE REZENDE FIGUEIREDO** em número igual ao de componentes desta Casa Legislativa, será outorgada em Sessão Solene, convocada para este fim, preferencialmente, no dia 08 de março - Dia Internacional da Mulher.

Art. 4º A **MEDALHA EX-PREFEITA HILDA BASTOS DE REZENDE FIGUEIREDO**, será concedida através de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, após a indicação de um nome por cada Vereador e, submetido à apreciação do Plenário.

Art. 5º Será entregue a cada homenageada cópia do Decreto Legislativo constando os nomes dos Vereadores com as respectivas indicações.

Art. 6º A **MEDALHA EX-PREFEITA HILDA BASTOS DE REZENDE FIGUEIREDO**, consistirá em uma medalha de honra ao mérito contendo o nome da homenageada e o nome da Câmara Municipal de Apiacá.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 7º As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta de verba existente nesta Casa.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2021.


FABIANO BASILIO ZANARDI
-Presidente-


PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
-Vice-Presidente-


ÂNGELA MARIA HENRIQUES
-Secretária-